



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Débito e Multa

Ofício nº 231/2024/CDM

Ref.: Processo nº 1.114.763

Belo Horizonte, 10 de janeiro de 2024.

Prezado Senhor,

Em cumprimento ao disposto no art. 17, caput, da Resolução n.º 13/2013, encaminho-lhe a Certidão de Quitação nº 13/2024, referente à multa que lhe foi imputada nos autos do Processo nº 1.114.763.

Atenciosamente,

WAGNER ROBERTO BARBOSA
Coordenador de Débito e Multa

ILMO. SR.
AFONSO RAIMUNDO DE SOUZA
PREFEITO, NA ÉPOCA
RUA JOAO BERALDO, N. 76, CENTRO
BORDA DA MATA/MG
CEP: 37.564-000



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Inscrição CNPJ: 21.154.877/0001-07

Coordenadoria de Débito e Multa

Certidão de Quitação nº 13/2024

CERTIDÃO DE QUITAÇÃO

Certificamos, para fins do disposto no art. 369 da Resolução TCEMG-12/2008, a quitação no valor de R\$2.000,00 (dois mil reais), em 22/12/2023, referente à **multa** imposta na decisão da **PRIMEIRA CÂMARA** de **19/09/2023**, publicada no **DOC** de **26/09/2023**, nos termos do **Acórdão, Peça n. 31 - SGAP**, relativa aos autos de nº **1.114.763 - DENÚNCIA**, pelo Sr. **AFONSO RAIMUNDO DE SOUZA**, CPF 016.718.278-13, conforme comprovação realizada por meio do documento juntado à **Peça n. 36 - SGAP**. É o que consta dos referidos autos. Eu, Marco Aurélio Duarte Praes, TC 01274-0, Analista de Controle Externo, extraí a presente Certidão que assino aos 10 do mês de janeiro de 2024. E eu, WAGNER ROBERTO BARBOSA, TC 02943-0, Coordenador de Débito e Multa a subscrevo.